



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Artes Aplicadas

## PLANO DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020-2021

*NO CONTEXTO DA COVID-19*

21 de setembro de 2020

<b>Introdução</b>	<b>2</b>
<b>1. Acesso às instalações e uso dos espaços</b>	<b>3</b>
<b>2. Princípios de organização da atividade letiva</b>	<b>4</b>
<b>3. Normas relativas aos espaços onde decorrem atividades letivas e não letivas</b>	<b>5</b>
<b>4. Serviços e espaços de apoio ao trabalho dos estudantes da ESART</b>	<b>6</b>
<b>5. Regras de utilização de outros espaços</b>	<b>7</b>
<b>6. Performance instrumental e tópicos de segurança</b>	<b>8</b>
<b>7. Outras medidas</b>	<b>9</b>

## Introdução

No ano letivo 2020-2021, vamos dar privilégio, de acordo com as circunstâncias, a atividades letivas e não letivas presenciais. Deste modo, foi necessário produzir um conjunto de orientações (medidas) relativas à organização e funcionamento da ESART, que garantam o regresso a atividades educativas e formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

É certo que a evolução da pandemia da COVID-19 encerra grande incerteza, mas impõe-se a necessidade de planificar o próximo ano letivo. Na delineação de uma estratégia no contexto atual, tem de se dar primazia à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do vírus SARS-CoV-2. Assim, o nosso foco está em proporcionar aos estudantes uma experiência educativa de elevada qualidade, enquanto se procura manter um ambiente o mais seguro possível para todos.

Este documento sumaria as regras de funcionamento, de acesso e utilização dos espaços da ESART. Os principais objetivos deste plano são: minimizar o impacto da COVID-19 na comunidade IPCB-ESART e em quem nos visita; levar à prática medidas de contenção; e assegurar o funcionamento da ESART de acordo com as circunstâncias ao longo do ano letivo.

As diretrizes e regras de precaução **estão sujeitas a alterações** de acordo com instruções das autoridades competentes e serão atualizadas regularmente na página da ESART.

## 1. Acesso às instalações e uso dos espaços

- A partir do dia 1 de outubro, a entrada e saída é feita pela porta principal (piso 0) e pela porta do piso -1 (estacionamento).
- Durante a semana, o horário da ESART é das 8:15 às 23:00; durante os fins de semana e feriados, é das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00.
- O horário de entrada pela porta principal é o seguinte: dias úteis das 8:15 às 21:00; sábados, domingos e feriados das 9:00 às 16:00. Nos dias úteis, a porta do estacionamento fica fechada a partir das 17:30; e durante os fins de semana e feriados, só é possível usar a porta principal.
- É obrigatório o uso, em todo o *campus* da ESART (espaços exteriores e interiores), de equipamento de proteção individual, nomeadamente máscara de uso social.
- Poderão aceder ao *campus* da ESART pessoal docente, colaboradores não docentes, estudantes e prestadores de serviços à ESART.
- Também poderão aceder ao edifício pessoas convidadas, que devem ser acompanhadas pelo anfitrião quando entram no edifício.
- Pessoas externas à instituição (p. ex. fornecedores) só devem entrar no espaço escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara, e contactando unicamente com quem for estritamente necessário; será feito o registo destas entradas.
- Qualquer pessoa que esteja na ESART tem de ter uma razão válida para isso, podendo a verificação ser feita por qualquer colaborador.
- À entrada das instalações, salas e espaços comuns, deve realizar-se a higienização das mãos com solução alcoólica.
- Deve manter-se o distanciamento físico mínimo de 2 metro entre pessoas, tanto na utilização de espaços como na circulação.
- Deve observar-se as indicações da sinalética relativa à circulação e posicionamento nos espaços, criada para promover o distanciamento físico.
- A circulação nos corredores e outros lugares com indicação deve fazer-se pela direita.
- Não é permitida qualquer aglomeração de pessoas à entrada e saída de portas.
- Nos espaços exteriores da ESART, não são permitidos ajuntamentos de mais de 10 pessoas.

## 2. Princípios de organização da atividade letiva

As instalações da ESART são determinantes na organização das atividades letivas, porque os espaços reservados para aulas, em regime presencial, só podem receber o número de estudantes adequado ao tamanho e características das salas, cumprindo as normas de distanciamento físico preconizadas pela DGS.

Apesar dos constrangimentos físicos de todos os espaços, sobretudo no que diz respeito à sua área, **será privilegiado o modelo em que as atividades letivas funcionam presencialmente.**

Em determinadas unidades curriculares (UCs), será necessário adotar um modelo misto, caracterizado por aulas que decorrem presencialmente com metade da turma ou grupo e a outra metade à distância (de modo síncrono), com alternância semanal dos grupos de estudantes. Este modelo garante que todos os estudantes participam com regularidade em atividades letivas presenciais; apesar das limitações inerentes ao modelo, temos como objetivo manter o mínimo de distanciamento físico necessário no atual contexto, e contribuindo para que a taxa de ocupação dos espaços não ponha em causa a saúde da comunidade académica.

As UCs que funcionarem nesta modalidade (mista) serão divulgadas antes do início do ano letivo.

As plataformas para o ensino a distância (síncrono) são de acesso livre por parte dos estudantes. No regime misto, os docentes disponibilizam as gravações das aulas e documentos de apoio de modo permanente, pelo menos até ao fim do semestre. O acesso deferido pode ser estritamente necessário para os estudantes que, por limitações esporádicas no acesso à internet, não possam participar nas aulas a distância.

Os horários das aulas pretendem reduzir ao máximo o número de estudantes nos espaços da ESART ao longo do dia, procurando-se levar à frequência assíncrona dos mesmos, incluindo espaços livres, bar, biblioteca e refeitório.

### 3. Normas relativas aos espaços onde decorrem atividades letivas e não letivas

- A lotação máxima de cada sala será afixada à sua entrada.
- Enquanto aguardam a entrada em cada sala, os estudantes devem manter a distância de segurança.
- Evite sobrelotar os corredores e dirija-se à sala de aula em horário oportuno.
- Ao entrar numa sala, o estudante deve minimizar o espaço de circulação e evitar aglomerações à entrada e saída.
- É obrigatório o uso de máscara.
- Cada estudante deve sentar-se no mesmo lugar se tiver aulas seguidas na mesma sala.
- A disposição das mesas e cadeiras nas salas **não pode ser alterada** (a menos que haja autorização).
- Nas salas de aulas, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, procurando sempre garantir a maximização do espaço entre pessoas.
- Antes da entrada em cada sala, deve realizar-se a higienização das mãos.
- Recomenda-se que os docentes e estudantes façam a higienização do seu espaço individual.
- Os equipamentos existentes nas salas e os equipamentos previamente requisitados não devem ser partilhados, a menos que esteja em causa o normal funcionamento das atividades letivas.
- Nas salas de informática, serão disponibilizados materiais para que os estudantes e docentes possam desinfetar a secretária, o teclado e o rato, no final da aula.
- Os estudantes devem desinfetar as mãos antes e depois de usar um piano ou outros instrumentos/equipamentos partilhados.
- Os *instrumentistas* devem manter uma distância mínima de 1 metro, sendo que os cantores, os instrumentistas de madeiras e de metais devem manter a distância mínima de 2 metros;

#### 4. Serviços e espaços de apoio ao trabalho dos estudantes da ESART

- A Biblioteca e salas para estudo estarão disponíveis, ainda que com regime de acesso condicionado.
- O acesso à Biblioteca será condicionado a um número de utilizadores, previamente fixado, no sentido de manter as regras de distanciamento físico e de permitir a higienização correta do espaço.
- Será disponibilizada uma sala para acesso à internet, com computadores que permitam participar em aulas a distância, mas somente para os estudantes que não tenham condições para o fazer a partir de casa; a utilização desta sala estará condicionada a lotação fixada.
- As salas disponibilizadas para estudo ou realização de trabalhos só podem ser utilizados de acordo com as seguintes regras específicas:
  - as salas têm de ser previamente requisitadas;
  - não é permitida a entrada numa sala sem que haja uma requisição prévia;
  - só pode permanecer numa determinada sala o estudante que a requisitou para desenvolver um trabalho ou para estudar;
  - uma sala de estudo de *instrumento* deve ser arejada frequentemente, abrindo-se as janelas;
  - no caso de uma sala ser requisitada para trabalho de grupo, esse grupo tem de estar previamente identificado (no ato da requisição do espaço), não podendo ser alterado sem aviso ao colaborador, e nunca ultrapassando o número de pessoas estabelecido para a sala;
  - os ensaios de música de câmara só podem ter lugar em salas previamente identificadas (no sentido de permitir a distância de segurança);
  - os estudantes que podem estudar e realizar trabalhos em casa devem-no fazer para evitar o risco de transmissão do coronavírus.

## 5. Regras de utilização de outros espaços

### 5.1. Espaço de refeição

Estes espaços são locais de risco significativo para a contaminação pelo novo coronavírus. Assim, foi absolutamente necessário definir uma lotação máxima e um conjunto de regras a cumprir pelos seus utilizadores.

- Durante a permanência no espaço, os utilizadores têm de cumprir as regras de etiqueta respiratória e manter o distanciamento físico (2 metros).
- No final da refeição, cada utilizador é responsável por higienizar a sua zona de refeição, e também os equipamentos de uso comum que manipulou (por exemplo: micro-ondas, frigorífico, etc.).
- Antes de entrar e depois de sair do espaço, deve ser realizada a lavagem das mãos.

### 5.2. Elevadores

Como o elevador é um espaço de risco elevado de contágio, evite a sua utilização. Esta deve restringir-se a pessoas com dificuldades motoras e a pessoas que transportam cargas. Em caso de necessidade do seu uso, cumpra as seguintes normas:

- Não se faça acompanhar.
- Faça a higienização das mãos depois de tocar nos botões do elevador.
- Procure não se encostar às superfícies da cabine do elevador.

### 5.3. Utilização de WC's

Deve evitar-se ao máximo o contacto com as várias superfícies das instalações sanitárias e cumprir as seguintes regras:

- Aceder ao local sem tocar na maçaneta da porta exterior (esta estará aberta ou entreaberta).
- Verificar a ocupação do WC; em regra, só deverá estar 1 pessoa na zona comum, por forma a garantir o distanciamento.
- Lavar as mãos com água e sabão.
- Utilizar papel para abrir a porta interior, para fechar o trinco e para levantar a tampa da sanita (depositar o papel no caixote).
- Usar papel para fechar a tampa da sanita e de seguida para descarregar o autoclismo.
- Lavar novamente as mãos.



## 6. Performance instrumental e tópicos de segurança

No sentido de prevenir a transmissão do novo coronavírus na ESART, terão de ser adotadas medidas especiais de precaução relativamente ao funcionamento da Orquestra, Coro, Música de Câmara, à prática do Canto e dos instrumentos de madeira e metais. Note-se que o enunciado aqui tem por base as atuais recomendações, podendo haver ajustes em consequência de novas recomendações das autoridades de saúde.

- MÚSICA DE CÂMARA

As aulas e ensaios de grupos de música de câmara só poderão ocorrer em salas identificadas para o efeito no sentido de manter a distância de segurança.

- CANTO

A distância recomendada entre cantores é, no mínimo, de 2 metros.

Aquando de aulas individuais, as salas devem ser arejadas 5 minutos, pelo menos, entre cada aula.

Antes e depois de estudar, o estudante deve arejar a sala.

- MADEIRAS E METAIS

A distância recomendada entre instrumentistas é de 2 metros, no mínimo.

Aquando de aulas individuais, as salas devem ser arejadas 5 minutos, pelo menos, entre cada aula.

Antes e depois de estudar, o estudante deve arejar a sala.

Os estudantes de instrumentos de metal **não devem esvaziar as válvulas** no chão, mas nos recipientes próprios colocados nas salas.

Nota: A informação relativa às atividades da Orquestra e do Coro serão oportunamente anunciadas.

## 7. Outras medidas

- Sempre que possível, a via digital deve ser privilegiada para todos os procedimentos administrativos.
- Quando for imperioso o atendimento presencial, o interessado deve fazer marcação prévia por e-mail ou por telefone.
- Privilegiar reuniões a distância, nomeadamente reuniões de trabalho, e reuniões de órgãos de gestão.
- Os estudantes e docentes devem promover a realização de trabalhos de grupo e reuniões via online.
- O esclarecimento de dúvidas aos estudantes, no horário de atendimento ou fora deste, deve favorecer a via online, devendo o atendimento presencial ser marcado previamente.
- Os estudantes, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 **não devem** apresentar-se na ESART; devem contactar o SNS24 (808 242424), e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.
- No caso de manifestação de sintomas durante a permanência num espaço da ESART, deve contactar a Direção:
  - Diretor: 931106250; director.esart@ipcb.pt;
  - Sub-diretora: 917358585; subdirector.esart@ipcb.pt

A pessoa suspeita será encaminhada para a sala de isolamento, que fica situada no piso -1, à saída da porta para o exterior. A área de isolamento está equipada com: telefone, cadeira, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, solução antisséptica de base alcoólica, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, toalhetes de papel, contentor de resíduos, termómetro e equipamentos de limpeza.

- Em caso de diagnóstico confirmado do próprio (teste COVID-19 positivo), deve informar a Direção da ESART. Apenas poderá regressar às instalações da ESART com declaração médica de acordo com as normas da direção-geral de saúde.
- Em caso de diagnóstico confirmado (teste COVID-19 positivo) de contacto próximo fora da comunidade, como, por exemplo, um familiar com quem reside, não se deve deslocar à ESART, devendo contactar a Direção, que desencadeará a avaliação da situação concreta.

### **Principais documentos que serviram de suporte à elaboração deste documento**

- Orientação nº 006/2020 da DGS;
- DESPACHO N.º 64/20 (Planeamento do Ano Letivo 2020/21) do Presidente do IPCB, 11 agosto 2020.
- Recomendação às Instituições Científicas e de Ensino Superior para a preparação do Ano Letivo 2020/2021 (Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), 4 agosto 2020.
- Orientações para Atividades Letivas e Não Letivas nas Instituições Científicas e de Ensino Superior, ano letivo 2020-2021 (DGES e DGS)